

Cristália

Minas Gerais - MG

Histórico

A Grande região do nordeste Mineiro, em particular, a micro-região mineradora do jequitinhonha, onde se localiza o Município, teve nos destemidos bandeirantes seus audazes desbravadores e primeiros habitantes que, em busca de pedras preciosas, chegaram ao local, chefiados por Francisco Buzza Espinosa. Veio depois a Bandeira de Fernão Dias Paes Leme, em 1674, em busca de esmeraldas, assinalando-se a sua permanência em terras de Grão Mogol, pela fundação do arraial de Itacambira. Fundou-se, também, o núcleo de Cristália.

A ocupação do território de Cristália se deu, primeiramente pelos garimpeiros, atraídos pela notícia de que havia diamantes por aquela região. Exauridas as lavras, espalharam-se pelo interior do Município, adquirindo terras para o plantio de café e outras culturas, uma vez que o clima da região era propício. Definiu-se a formação do arraial, berço da futura cidade.

Supõe-se que o topônimo Cristália esteja ligado às jazidas de cristal de rocha existente no Município.

Gentílico: Cristalense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Nossa Senhora da Conceição da Extrema, pela lei provincial nº 2691, de 30-11-1880, e por lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Grão Mogol.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Nossa Senhora da Conceição da Extrema figura no município de Grão Mogol.

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o distrito de Nossa Senhora da Conceição da Extrema passou a denominar-se Cristália.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito já denominado Cristália figura no município de Grão Mogol.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de I-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Cristália, pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, desmembrado de Grão Mogol. Sede no antigo distrito de Cristália. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-03-1963.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Nossa Senhora da Conceição da Extrema para Cristália, alterado pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923.